

Decreto Nº 198 - de 30 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.022,56 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.022,56 (doze mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB


| | | |
|---|------------------|------------------|
| 2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL | ----- R\$ | 12.022,56 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 12.022,56 |
| Total da Unidade 03 | ----- R\$ | 12.022,56 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 12.022,56 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 12.022,56 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|----------------------------|------------------|-------------|
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 0,00 |
|----------------------------|------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 30 de Dezembro de 2020



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68